



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/CA/2021

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2021

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 08/CA/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando a Portaria nº 379/2020/GR, que suspende a realização de quaisquer atividades acadêmicas presenciais na UFSC e a suspende o expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da UFSC, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais

7 EMANUELA CARVALHO DE MORAES

Inscrição 177 – Nascimento 08-06-2014

8 MAYA CARVALHO DE MATOS

Inscrição 209 – Nascimento 03-09-2014

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/4CJG31WsAtn9SSxf8>

2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br :

- a) Certidão de nascimento e carteira de identidade (se possuir);
- b) CPF do aluno (se possuir),
- c) 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.
- d) Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- e) Declaração de transferência e histórico escolar original (exceto para o 1º Ano dos anos Iniciais);

3º Preencher o histórico de enfermagem no link

<https://docs.google.com/forms/d/1wIGpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XWOefycGpw3TH5VPFEI>

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link <https://forms.gle/bW44qAGbabY8vtAE8> para diagnóstico da comunidade escolar.

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br , descrevendo no campo assunto o Nome do Candidato e o ano/série para o qual está sendo convocado. Após o retorno presencial das atividades, o responsável deverá entregar os mesmos documentos de forma física na Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação para validar a matrícula feita de forma online.

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 08/CA/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



2.7 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

1. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
2. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.8 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O item **3.3.a**, que dispõe sobre o quadro de vagas para o sorteio de 2021, estabelece como critério para inscrição no 1º Ano dos Anos Iniciais: candidatos com 6 anos completos até 31/03/2021 e **não ter sido aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental em nenhuma outra Instituição de Ensino.**

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será aditado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução n' 01 3/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

1. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 01 de março de 2021